



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmm.n@uai.com.br

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Designa os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

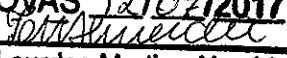
RAIMUNDO CÉLIO BASTOS - RG M-7.218.899- MATRÍCULA 10154;
RODRIGO HUGO COSTA CORDEIRO - RG MG 11401392- MATRÍCULA 1620;
LUANY LEMERSON NUNES CRUZ – RG MG- 17.078.471 – MATRÍCULA 10155;
ELISIANE COELHO SILVA – RG MG 14.224.510 – MATRÍCULA 7476

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de Julho de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 12/07/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE